

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social
de Viana do Castelo

Despacho n.º 13 775/2006 (2.ª série). — *Delegação e subdelegação de competências.* — Nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes conferidos pelo n.º 2 do artigo 29.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 25.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e dos poderes que me foram delegados pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., através da deliberação n.º 561/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 8 de Maio de 2006, delego e subdelego, com a faculdade de avocação, no adjunto do director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Viana do Castelo, licenciado Manuel Pinheiro Monteiro, os seguintes poderes:

Despachar e decidir os processos nas áreas de unidade de protecção social e cidadania, no que se refere a ajudas técnicas até ao limite permitido, Núcleo do Rendimento Social de Inserção e Outras Prestações Sociais, Núcleo de Apoio Técnico; área funcional de contribuintes, Núcleo de Atendimento ao Cidadão, na parte respeitante aos serviços locais, e Núcleo Administrativo e Financeiro, na parte respeitante à gestão financeira;

Movimentar as contas bancárias conjuntamente com a assinatura de outro dirigente com competências para o efeito.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura e, nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados os actos praticados no seu âmbito.

12 de Junho de 2006. — O Director, *António Manuel Pereira Correia*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Vila Real

Rectificação n.º 1030/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de Maio de 2006, o despacho n.º 11 733/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Viseu» deve ler-se «Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Vila Real».

14 de Junho de 2006. — Pelo Director, o Adjunto, *Francisco J. F. Rocha*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

Deliberação n.º 851/2006. — Pelo aviso n.º 8051/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 14 de Setembro de 2005, procedeu-se à abertura de concurso interno geral para o provimento de cinco lugares de assistente de clínica geral. Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 4 de Maio de 2006, foi constituído novo júri, pelo que o n.º 12 do referido aviso passa a ter a seguinte redacção:

«12 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Cristina Pereira Andrade Monteiro, chefe de serviço de clínica geral do Centro de Saúde de Viseu 1. Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Maria da Encarnação Folhas Girão Coelho, chefe de serviço de clínica geral do Centro de Saúde de Cantanhede.

2.º Dr. António Luís Castro Pereira, chefe de serviço de clínica geral do Centro de Saúde de Arouca.

Vogais suplentes:

1.º Dr. António Augusto Barbosa Pires, chefe de serviço de clínica geral do Centro de Saúde da Guarda.

2.º Dr.ª Maria Ivone Pereira da Cruz, chefe de serviço de clínica geral do Centro de Saúde Dr. Gorrão Henriques.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos.»

7 de Junho de 2006. — O Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, *Albino Evangelista Fernandes João*.

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho n.º 13 776/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego na Dr.ª Maria Manuela Bixirão Neto e Almeida, assistente graduada em medicina geral e familiar as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005 (2.ª série), de 23 de Agosto, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

O presente despacho produz efeitos no período de 7 a 16 de Junho de 2006, ficando, por este meio, ratificados todos os actos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados neste período de tempo.

6 de Junho de 2006. — A Directora do Centro de Saúde de Montemor-o-Velho, *Maria de Fátima de Almeida Teixeira Lopes Ramos Rodrigues*.

Despacho n.º 13 777/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no Dr. José Manuel da Costa Melo, delegado de saúde do concelho de Montemor-o-Velho, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 509/2004 (2.ª série), de 16 de Setembro, do delegado regional de saúde do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004.

O presente despacho produz efeitos no período de 12 a 16 de Junho de 2006.

8 de Junho de 2006. — A Chefe de Serviço de Saúde Pública-Adjunta, *Maria Benilde Gomes Faria Moita*.

Despacho n.º 13 778/2006 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego, no período de 16 a 23 de Junho de 2006, as competências que me foram delegadas e subdelegadas pelo despacho n.º 15 186/2005 (2.ª série), de 20 de Junho, do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 12 de Julho de 2005, nos termos seguintes:

1 — Na directora de serviços de Administração Geral Dr.ª Adelaide Maria Carvalho China as matérias que integram o conteúdo funcional dos serviços da respectiva Direcção de Serviços, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do PIDDAC e do GIP.

2 — Na directora de serviços de Saúde Dr.ª Maria José Ferreira Ferros Hespânia as matérias que integram o conteúdo funcional dos serviços da respectiva Direcção de Serviços, da Assessoria Clínica, dos Serviços de Cuidados de Enfermagem, do Gabinete do Utente, do Gabinete de Planeamento e Bio-Estatística, do Gabinete de Informática e dos Centros de Saúde e Centro de Diagnóstico Pneumológico.

13 de Junho de 2006. — A Coordenadora, *Isabel Maria Dinis dos Santos Alves Ventura*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospital do Espírito Santo — Évora

Aviso n.º 7333/2006 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso para estagiário da carreira técnica superior com vista ao provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, regime geral, da área de gestão de recursos humanos e formação.* — 1 — Faz-se público que, após parecer favorável da Administração Regional de Saúde do Alentejo e da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde emitido em 2 de Fevereiro de 2006 e por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 8 de Março de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias

úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para estagiário da carreira técnica superior com vista ao provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, regime geral, área de gestão de recursos humanos e formação, do quadro de pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora, aprovado pela Portaria n.º 87/91, de 30 de Janeiro, alterado pelas Portarias n.ºs 458/93, de 30 de Abril, e 1374/2002, de 22 de Outubro, e ainda pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para preenchimento da vaga anunciada e cessa com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital do Espírito Santo — Évora, sito no Largo do Senhor da Pobreza, 7000-811 Évora.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, no despacho n.º 23/94, de 10 de Maio, do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 8 de Junho de 1994 (Regulamento do Estágio para Ingresso na Carreira Técnica Superior), nos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 296/91, de 16 de Agosto, e 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, bem como pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo.

5 — Conteúdo funcional — o constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para o grupo do pessoal técnico superior, no âmbito das áreas de recursos humanos e formação.

6 — Remuneração e condições de trabalho:

6.1 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

6.2 — A remuneração é a correspondente à respectiva categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, podendo optar pelo vencimento correspondente ao lugar de origem.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, podem candidatar-se todos os funcionários ou agentes de qualquer organismo da Administração Pública habilitados com licenciatura adequada ao conteúdo funcional das áreas enunciadas.

8 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos gerais e específicos;
- b) Avaliação curricular.

8.1 — As provas de conhecimentos serão escritas e terão a duração total de três horas, de acordo com os programas em anexo. São, cada uma delas, eliminatórias, sendo excluídos os candidatos que nas mesmas obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões dos candidatos para a área funcional para que o concurso é aberto, sendo considerados os seguintes factores de apreciação:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional.

8.3 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam em acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8.4 — Sistema de classificação final — a classificação final será expressa de 0 a 20 valores, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, considerando-se excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores, e resultará da média aritmética, simples ou ponderada, das classificações obtidas nos métodos de selecção.

8.5 — Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-ão os critérios previstos no n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.6 — A data, o local e o horário de realização das provas serão indicados nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 35.º e do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, após afixação nos serviços da relação dos candidatos admitidos.

8.7 — A lista de classificação final será publicitada nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Regime de estágio:

9.1 — O estágio rege-se-á pelo disposto no Regulamento aprovado pelo despacho n.º 23/94, de 10 de Maio, do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 8 de Junho de 1994.

9.2 — O estágio tem carácter probatório e terá a duração de um ano, findo o qual será avaliado e classificado pelo júri do presente concurso.

9.3 — Na avaliação do estágio serão ponderados pelo júri os seguintes factores:

- a) Relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário;
- b) Classificação relativa ao período de estágio.

9.4 — O provimento do lugar fica dependente da prévia aprovação em estágio, com classificação não inferior a *Bom* (14 valores), e de acordo com o ordenamento na correspondente lista de classificação final.

9.5 — A frequência de estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinário, e em contrato administrativo de provimento, conforme o candidato já possua ou não nomeação definitiva.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, dirigido do presidente do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, sito no Largo do Senhor da Pobreza, 7000-811 Évora, e entregue na Repartição de Pessoal do mesmo Hospital, durante o horário normal de atendimento (das 9 às 12 e das 14 às 16 horas), até ao último dia do prazo estabelecido no presente aviso, podendo ainda ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que seja expedido até ao termo do prazo fixado.

10.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, data de nascimento, residência e telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado, se for caso disso;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde se encontra publicado;
- d) Habilitações literárias e profissionais;
- e) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

11 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

12 — A não apresentação dos documentos exigidos nas alíneas a), b) e c) do número anterior determina a exclusão do concurso.

13 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no *placard* junto da Repartição de Pessoal e publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — O júri poderá exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Francisco Martins Guerreiro, administrador hospitalar de 2.ª classe do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais efectivos:

Dr. José Hermano Bravo Cosinha, administrador hospitalar de 2.ª classe do Hospital do Espírito Santo — Évora.
Dr. José António Galego Estrompa, técnico superior de 2.ª classe do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais suplentes:

Dr.ª Lucrécia de Jesus Carneiro da Silva, assessora principal da Administração Regional de Saúde do Alentejo.
Dr.ª Maria do Rosário Costa Simão, técnica superior de 1.ª classe do Hospital José Joaquim Fernandes, E. P. E., Beja.

18 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 de Junho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

ANEXO

Concurso interno geral de ingresso para admissão a estágio na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do regime geral.

Temas e legislação necessários à preparação das provas de conhecimentos gerais e específicos

I — Programa da prova de conhecimentos gerais (despacho n.º 13 381/99, de 1 de Julho, do director-geral da Administração Pública):

1 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:
1.1 — Regime de férias, faltas e licenças — Decretos-Leis n.ºs 100/99, de 31 de Março, com alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio, Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho;

1.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decretos-Leis n.ºs 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

1.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

1.4 — Deontologia do serviço público — Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;

1.5 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso — Lei n.º 27/2002, de 8 de Novembro (lei de gestão hospitalar), Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro (Estatutos dos Hospitais, E. P. E.).

II — Programa das provas de conhecimentos específicos:

1 — Recursos humanos:

1.1 — Estatuto do Serviço Nacional de Saúde — Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, e pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho;

1.2 — Regime geral da carreira médica hospitalar — Decretos-Leis n.ºs 73/90, de 6 de Março, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 29/91, de 11 de Janeiro, 210/91, de 12 de Junho, 114/92, de 4 de Julho, e 412/99, de 15 de Outubro, 128/92, de 4 de Julho, e 203/2004, de 18 de Agosto, e Portarias n.ºs 1419/2004, de 20 de Novembro, e 1499/2004, de 28 de Dezembro;

1.3 — Regime geral da carreira de enfermagem — Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro.

2 — Formação:

2.1 — Programa de Estágios Profissionais da Administração Pública (PEPAP) — Decreto-Lei n.º 326/99, de 18 de Agosto, Portaria n.º 1256/2005, de 2 de Dezembro, e despachos conjuntos n.ºs 1038/2005, de 2 de Dezembro, e 1039/2005, de 2 de Dezembro;

2.2 — Quadro Comunitário de Apoio (QCA) — Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, Lei n.º 20/2000, de 10 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 122/2001, de 17 de Abril, e Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN): despacho conjunto n.º 131/2005, de 26 de Janeiro;

2.3 — Regulamento de Aplicação da Medida n.º 2.4 do Programa Operacional Saúde (Saúde XXI) do 3.º Quadro Comunitário de Apoio (QCA III), e despacho conjunto n.º 626/2001, de 26 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 12 de Julho de 2001;

2.4 — Despacho conjunto n.º 1096/2001, de 22 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 288, de 14 de Dezembro de 2001;

2.5 — Programa Operacional de Administração Pública (POAP) — Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março, e despacho conjunto n.º 686-B/2005, de 13 de Setembro.

Aviso n.º 7334/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 3 de Novembro de 2004, foi aberto concurso interno geral de ingresso para estagiário com vista ao preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior, regime geral, cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2005.

Considerando que a abertura do referido concurso carecia de parecer prévio da Administração Regional de Saúde do Alentejo e da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, conforme dispõe a circular normativa n.º 1, de 19 de Janeiro de 2005, do DMRS, e o despacho n.º 19 506/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 16 de Setembro de 2004;

Considerando que importa respeitar o princípio da legalidade e boa fé, assegurando as condições de igualdade e oportunidade para todas as candidaturas;

Considerando que, nos termos do artigo 133.º e 135.º do Código do Procedimento Administrativo, são nulos os actos a que falte qualquer dos elementos essenciais;

O conselho de administração, em reunião realizada a 8 de Março de 2006, deliberou que:

- 1) Se proceda à publicação do presente aviso no *Diário da República*;
- 2) Se proceda a publicação de novo aviso de abertura do referido concurso, onde conste o respeito pelas normas jurídicas acima referidas;
- 3) Se considerem válidas as candidaturas entretanto apresentadas ao abrigo do aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2005.

14 de Junho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 852/2006. — Por deliberação de 8 de Junho de 2006 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora:

Manuel Augusto Gonçalves Amoedo, assistente hospitalar de nefrologia — autorizada a progressão para a categoria de assistente graduado de nefrologia, em regime de tempo completo, com efeitos a 16 de Agosto de 2005, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, ficando exonerado da anterior categoria à data da produção dos efeitos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 853/2006. — Por deliberação de 1 de Junho de 2006 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora:

Carlos Alberto Alves Correia, assistente de dermatologia do quadro de pessoal deste Hospital — autorizado a manter o regime de trabalho a meio tempo, desde 1 de Fevereiro de 2006 e por mais dois anos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis

Aviso n.º 7335/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis de 30 de Maio de 2006, é nomeada a comissão de avaliação curricular para progressão à categoria de assistente graduado de medicina interna, nos termos da alínea b) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, do assistente de medicina interna Dr. Álvaro Jorge Campos Santos Abreu, do quadro de pessoal do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis:

Presidente — Dr. João Luís Esperança Ferreira da Silva, chefe de serviço e director do serviço de medicina interna.

Vogais efectivos:

Dr.ª Alice Grata Ferreira de Almeida Cambra, chefe de serviço de medicina interna.

Dr. António José de Almeida Pinho, assistente graduado do serviço de medicina interna.

Os elementos que constituem o respectivo júri pertencem ao quadro de pessoal do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis.

2 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Cândido Ferreira Lima*.